



Comissão aprova projeto que isenta de impostos alimentos para diabéticos.

Relatora lembrou que a qualidade de vida dos diabéticos está diretamente ligada à manutenção de uma dieta com restrição de açúcar

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que isenta de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS/Pasep e Cofins a venda de produtos dietéticos e de baixo índice calórico destinados ao consumo de diabéticos.

O [Projeto de Lei 135/15](#), de autoria do ex-deputado João Derly (RS), foi aprovado na forma de um substitutivo da deputada [Aline Gurgel \(Republicanos-AP\)](#), que incluiu a isenção de PIS/Pasep. O texto original limita-se ao IPI e à Cofins.

A relatora também recomendou a aprovação dos projetos que tramitam apensados e tratam do mesmo assunto (PLs 1756/15 e 435/15). Em defesa das propostas, ela lembrou que a qualidade de vida dos diabéticos está diretamente ligada à manutenção de uma dieta com restrição de açúcar.

“O projeto tem o claro mérito de buscar tornar mais acessíveis e, portanto, mais disponíveis os alimentos dietéticos e hipocalóricos, mediante medida simples de desoneração, o que nos faz ser amplamente a favor de sua aprovação”, disse Gurgel.

O substitutivo aprovado altera duas leis tributárias ([4.502/64](#) e [10.865/04](#)).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias